



3ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim - SP

EDITAL DE 1º e 2º LEILÃO DE BENS MÓVEIS e de intimação da executada **IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA MOGI MIRIM, por fim terceiro interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM**. O **Dr. Fabio Rodrigues Fazuoli**, MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim – SP, na forma da lei,

FAZ SABER, aos que o presente Edital de 1º e 2º Leilão dos bens móveis, virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos do Cumprimento de sentença, Processo nº **0000359-64.2019.8.26.0363** - em que **GONÇALVES E SANCHEZ SOCIEDADE MEDICA S/S** move em face dos referida executada e que foi designada a venda dos bens descritos abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DAS PRAÇAS: Os lances serão captados por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal www.lancejudicial.com.br, o **1º Leilão** terá início às no dia **07/03/2022 às 00h**, e terá **encerramento no dia 11/03/2022 às 13h e 00min**; não havendo lance superior ou igual ao da avaliação, seguir-se-á, sem interrupção, ao **2º Leilão**, que se estenderá em aberto para captação de lances e se encerrará em **06/04/2022 às 13h e 00min (ambas em horário de Brasília)**, sendo vendido o bem pelo maior lance ofertado, desde que acima de **50% do valor da avaliação**.

CONDIÇÕES DE VENDA: Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas.

DO CONDUTOR DO LEILÃO: A praça será conduzida pela LANCE JUDICIAL – LANCE ALIENAÇÕES VIRTUAIS LTDA. (devidamente habilitada pelo TJ/SP), pelos leiloeiros DANIEL MELO CRUZ - JUCESP 1125, THIAGO DE MIRANDA CARVALHO - JUCERJ – 199 e IGOR DE MIRANDA CARVALHO - JUCERJ – 242.

DO LOCAL DO BEM: Rua Maestro Azevedo, 124, Centro, CEP 13800-200, Mogi Mirim-SP. Fiel depositário Sr. Milton Braz Bonatti, RG. 7.105.399-2.

DOS PAGAMENTOS: O arrematante deverá efetuar os pagamentos do preço do bem arrematado e da comissão de **5%** sobre o preço a título de comissão a LANCE JUDICIAL, no prazo de 24 horas após o encerramento do leilão através de guia de depósito judicial em favor do Juízo responsável e do Gestor, ambas emitidas e enviadas por e-mail pelo Gestor. A comissão devida não está inclusa no valor do lance e não será devolvida, salvo determinação judicial. Após a publicação deste edital e sendo firmado acordo/remissão entre as partes, deverá o(a) executado(a) arcar com as custas assumidas e comprovadas pelo leiloeiro/exequente.

DO PARCELAMENTO: O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, por escrito, em e-mail dirigido ao Leiloeiro, cujo endereço segue: contato@lancejudicial.com.br: I até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação; II até o início da segunda etapa, proposta por valor que não seja inferior a 50% do valor de avaliação ou 80% do valor de avaliação, caso se trate de bem de incapaz. A proposta conterà, em qualquer hipótese, **oferta de pagamento de pelo menos vinte e cinco por cento do valor do lance à vista e o restante parcelado em até 30 (trinta) meses**, garantido por caução idônea, por hipoteca do próprio bem imóvel, indicando, ainda, o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. No caso de atraso no pagamento de qualquer das prestações, incidirá multa de dez por cento sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas. A apresentação de proposta não suspende o leilão. A proposta de pagamento do lance à vista sempre prevalecerá sobre as propostas de pagamento parcelado (Art. 895, CPC/15).

DOS DÉBITOS: O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, e exceto eventuais débitos de condomínio (que possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

DA RETIRADA: Correrão por conta do arrematante as despesas ou custos relativos à remoção, transporte e transferência patrimonial do(s) bem(ns) arrematado(s). Para retirar o(s) bem(ns) arrematado(s), o arrematante deverá primeiramente retirar em cartório o respectivo "Mandado de Entrega do Bem". As demais condições obedecerão ao que dispõe o Código de Processo Civil, o Provimento CSM nº 1.625, de 09

de fevereiro de 2.009, do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e o *caput* do artigo 335, do Código Penal.

REMIÇÃO DA EXECUÇÃO/ACORDO: Se o(s) executado(s), após a apresentação do edital em epígrafe, pagar a dívida ou realizar acordo antes de alienado(s) o(s) bem(ns), ficará(ão) obrigado(s) a arcar com o ressarcimento das despesas de remoção, guarda e conservação dos bens, devidamente documentadas nos autos, nos termos do art. 7º, § 3º da Resolução do CNJ 236/2016, sem prejuízo a fixação judicial de honorários devidos a Gestora Leiloeiro, se assim entender o M.M. Juízo Comitente.

PUBLICAÇÃO: A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

AUTO DE ARREMATÇÃO: Assinado o auto pelo juiz a arrematação, sendo dispensados demais assinaturas, será considerada perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a ser julgados procedentes os embargos do executado ou a ação autônoma de que trata o § 4º deste artigo, assegurada a possibilidade de reparação pelos prejuízos sofridos (Art.903, CPC/15).

RELAÇÃO DOS BENS:

- 1)** Um (01) veículo Fiat Doblo Attractive 1.4, ano/modelo 2016, cor branca, placas FPV5115. **Avaliado em: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) para jul/21;**
- 2)** Seis (06) cadeiras mod. 1009 DObr. Lona Pintada. **Avaliada em: R\$ 1.080,00 (mil e oitenta reais) para jul/21;**
- 3)** Uma (01) geladeira vertical metalfrio. **Avaliado em: R\$ 700,00 (setecentos reais) para jul/21;**
- 4)** Uma (01) Freezer Horizontal DA300, 220V. **Avaliado em: R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) para jul/21;**
- 5)** Cinco (05) Unidades condensadoras e 05 evaporadoras Mod. 09 K 220 FR Springer adquiridas de cold shop refrigeração e ar condicionado Ltda. ME. **Avaliado em: R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para jul/21;**
- 6)** Dois (02) aparelhos de ar condicionado composto por unid. Condensadora e evaporadora adq. De cold shop refr. E ar cond. Ltda NF 709. **Avaliado em : R\$ 3.000,00 (três mil reais) para jul/21;**
- 7)** Um (01) ar condicionado 7.500 BTU 220V – Cold Shop Refrigeração e ar condicionado. **Avaliado em: R\$ 1.000,00 (mil reais) para jul/21;**
- 8)** Um (01) ar condicionado GWC24MB-DINNA8E-GARDEM. **Avaliado em: R\$ 850,00 (oitocentos e cinquenta reais) para jul/21;**
- 9)** Um (01) TV LCD 32” – Semp Toshiba – LC 3246. **Avaliado em: R\$ 900,00 (novecentos reais) para jul/21;**
- 10)** Duas (02) TV LCD AOC 22” L22W931 PRETO – fornecedor Magazine Luiza S.A. **Avaliado em: R\$ 1.200,00 (dois mil reais) para jul/21;**
- 11)** Um (01) Microcomputador Sempron + 01 teclado multimidia PS2 Mymax + 01 Mouse PS2 Optico Preto CLKMS + 01 Monitor AOC 15.6 Led E1621SW; Um (01) Multifuncional Deskjet S3680. **Avaliado em: R\$ 1.000,00 (mil reais) para jul/21;**
- 12)** Um (01) Microcomputador Completo (14602-023). **Avaliado em: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para jul/21;**
- 13)** Um (01) Microcomputador Completo (14602-038). **Avaliado em: R\$ 1.900,00 (mil e novecentos reais) para jul/21;**

- 14)** Uma (01) Impressora marca Epson Modelo LX300 Conf. NF 4163 de J.A. DO Amaral. **Avaliado em: R\$ 1.000,00 (mil reais) para jul/21;**
- 15)** Dois (02) conjuntos de Mesas para escritório. **Avaliado em: R\$ 500,00 (quinhentos reais) para jul/21;**
- 16)** Um (01) Microcomputador Duron 1.6 256MB RAM, HD 40 GB, Placa Mae 810 PC Chips com: som, vídeo fax e rede on Board, Gabinete Atx, monitor 17" Samsung, teclado, mouse e pad mouse – Adquirido de José Amilton do Amaral – ME. **Avaliado em: R\$ 800,00 (oitocentos reais) para jul/21;**
- 17)** Uma (01) mesa Diretor Arvy / uma (01) cadeira presidente courissimo / uma (01) estante colmeia Arvy / duas (02) cadeiras executivas courissimo / um (01) gaveteiro volante Arvy / Uma (01) porta CPU Arvy. **Avaliado em: R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais) para jul/21;**
- 18)** Uma (01) fonte Xenon 175w – Um (01) monitor LCD 15" – Um (01) Lucens Fibro Cabo de Fibras. **Avaliado em: R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) para jul/21;**
- 19)** Uma (01) Microondas Consul – CMS 25 – 18L – Branco – 110 Volts. **Avaliado em: R\$ 200,00 (duzentos reais) para jul/21; e**
- 20)** Uma (01) Moto Honda/CG125, Job, Chassi 9C2KC08305R802923, N. Motor Kcobe35802923, branca, gasolina, ano fab/mod 2005/2005. **Avaliado em: R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais) para jul/21.**

VALOR TOTAL DA AVALIAÇÃO DOS BENS MÓVEIS: R\$ 103.760,00 (cento e três mil e setecentos e sessenta reais) para jul/21.

ÔNUS: Não consta nos autos ônus, recurso ou causa pendente de julgamento sobre os bens móveis penhorados até esta data.

Presumem-se intimados as partes por este edital, quando não se realizar efetivamente no endereço constante dos autos, de acordo com o art. 274, parágrafo único, do CPC. Nos termos do **Art. 889, § único**, CPC (s) executado(s) terá(ão) ciência do dia, hora e meio de realização dos leilões, através dos correios ou por Oficial de Justiça ou por meio deste presente EDITAL. E, para que produza seus fins efeitos de direito, será o presente edital, afixado no átrio fórum no local de costume. Mogi Mirim, 6 de dezembro de 2021.

Dr. Fabio Rodrigues Fazuoli

MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Mogi Mirim – SP